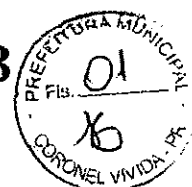




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2013



CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 25, "CAPUT".

DATA: 27.08.2013 INÍCIO: 02.09.2013 TÉRMINO: 01.09.2014

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº.20/2013 Coronel Vivida, 06 de junho de 2013..

DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto de Promoção Humana

Protocolo Interno n. 200 / 13
Em 22 / 06 de 13

Funcionário

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresa para credenciamento para prestar serviços funerários, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

1.1 A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com as demandas do município, para a prestação dos seguintes serviços:

Qtde. Estimada	Descrição
240	Urna simples adulta: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto.
100	Urna simples infantil: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto.
40	Coroas adulto: coroas de lata com diâmetro de 50cm.
30	Coroas infantil: coroas de lata com diâmetro de 30cm.
20	Cruz infantil: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm.
40	Cruz adulto: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm.
100	Véus simples: véu rendado simples branco, sendo 2,00x50cm.
10.000	Translado, do corpo do local de falecimento até o estabelecimento da agencia funerária, da agencia funerária até o local do velório e do velório até o cemitério.

Sendo o que apresenta o momento e certos de contar com a vossa compreensão e colaboração, desde já renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto de Promoção Humana

Humberton Luiz Serpa
de Oliveira Viana
Diretor Depto. Promoção Humana
D. 5080 de 02/01/2013



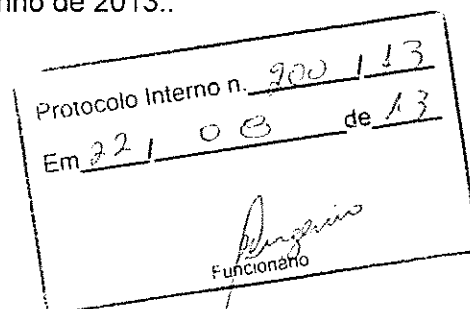
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 20/2013

Coronel Vivida, 06 de junho de 2013..

DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto de Promoção Humana



PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresa para credenciamento para prestar serviços funerários, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

1.1 A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com as demandas do município, para a prestação dos seguintes serviços:

Qtde. Estimada	Descrição
240	Urna simples adulta: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto.
100	Urna simples infantil: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto.
40	Coroas adulto: coroas de lata com diâmetro de 50cm.
30	Coroas infantil: coroas de lata com diâmetro de 30cm.
20	Cruz infantil: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm.
40	Cruz adulto: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm.
100	Véus simples: véu rendado simples branco, sendo 2,00x50cm.
10.000	Translado, do corpo do local de falecimento até o estabelecimento da agencia funerária, da agencia funerária até o local do velório e do velório até o cemitério.

Sendo o que apresenta o momento e certos de contar com a vossa compreensão e colaboração, desde já renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto de Promoção Humana

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor Depto. Promoção Humana
D. 5020 de 02/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1113/2013

Coronel Vivida, 06 de junho de 2013

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

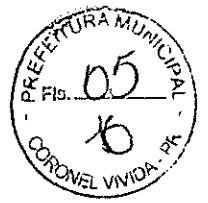
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: credenciamento para realização de serviços funerários a pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	240.00	UN	3031	URNA SIMPLES ADULTA: URNA MORTUARIA POPULAR SIMPLES. CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACICA. FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS. SOBRETAMPO EM CHAPA DURA. ENCAIXADO NA TAMPA. REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO. BABADO DE NAO TECIDO 50G. BRANCO. DEVERA CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA. 06 (SEIS) ALCAS TIPO DURA. DEVERA SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO.	1.00	240.00
1	2	100.00	UN	3032	URNA SIMPLES INFANTIL: URNA MORTUARIA POPULAR SIMPLES. CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACICA. FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS. SOBRETAMPO EM CHAPA DURA. ENCAIXADO NA TAMPA. REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO. BABADO DE NAO TECIDO 50G. BRANCO. DEVERA CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA. 06 (SEIS) ALCAS TIPO DURA. DEVERA SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO	1.00	100.00
1	3	40.00	UN	3033	COROAS ADULTO: COROAS DE LATA COM DIÂMETRO DE 50CM	1.00	40.00
1	4	30.00	UN	3034	COROAS INFANTIL: COROAS DE LATA COM DIÂMETRO DE 30CM	1.00	30.00
1	5	20.00	UN	3035	CRUZ INFANTIL: CRUZ DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 1.10X50CM	1.00	20.00
1	6	40.00	UN	3036	CRUZ ADULTO: CRUZ DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 1.10X50CM	1.00	40.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	7	100.00	UN	3037	VEU SIMPLES; VEU RENDADO SIMPLES BRANCO, MEDINDO 2.00X50CM	1.00	100.00
TOTAL GERAL ESTIMADO							570,00

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA
4. **Prazo de execução:** 12 meses
5. **Dotação orçamentária:**

Orgão/ Unidade	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244	00	2	2	00	3	339039670000	6276	
				0	3			8			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA

+
Carimbo

Humberton Luiz Serpa
de Oliveira Viana
Diretor Dpto. Promoção Humana
D. 5060 da 02/01/2013

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.
_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1115/2013

Coronel Vivida, 06 de junho de 2013

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

- 1. Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS A PARESOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	10.000,00	KM	3038	TRANSLADO DO CORPO DO LOCAL DE FALECIMENTO ATE O ESTABELECIMENTO DA AGENCIA FUNERARIA, DA AGENCIA FUNERARIA ATE O LOCAL DO VELORIO E DO VELORIO ATE O CEMITERIO	1,00	10.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							10.000,00

- 2. Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. Local de entrega: DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA
4. Prazo de execução: 12 MESES
5. Dotação orçamentária:

Orgao/Unidade	Unidade	Categ	Fonte	Cód desp
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603 244 00 2 2 00 3 0 3 8	339039670000	6276

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA
 +
 Carimbo

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
 Diretor Dpto. Promoção Humana
 D. 0080 de 02/01/2013

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:
 Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

 Ordenador das despesas

Fornecedor.



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Segue abaixo itens para cotação: BK Serviços Funerários

QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
240.00	UN	URNA SIMPLES ADULTA: URNA MORTUARIA POPULAR SIMPLES, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACICA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, BABADO DE NAO TECIDO 50G. BRANCO, DEVERA CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALCAS TIPO DURA, DEVERA SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO.	250.00	60.000.00
100.00	UN	URNA SIMPLES INFANTIL: URNA MORTUARIA POPULAR SIMPLES, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACICA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, BABADO DE NAO TECIDO 50G. BRANCO, DEVERA CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALCAS TIPO DURA, DEVERA SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO	150.00	15.000.00
40.00	UN	COROAS ADULTO: COROAS DE LATA COM DIÂMETRO DE 50CM	35.00	1.400.00
30.00	UN	COROAS INFANTIL: COROAS DE LATA COM DIÂMETRO DE 30CM	25.00	750.00
20.00	UN	CRUZ INFANTIL: CRUZ DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 1,10X50CM	25.00	500.00
40.00	UN	CRUZ ADULTO: CRUZ DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 1,10X50CM	35.00	1.400.00
100.00	UN	VEU SIMPLES: VEU RENDADO SIMPLES BRANCO, MEDINDO 2.00X50CM	35.00	3.500,00
10.000.00	KM	TRANSLADO, DO CORPO DO LOCAL DE FALECIMENTO ATE O ESTABELECIMENTO DA AGENCIA FUNERARIA, DA AGENCIA FUNERARIA ATE O LOCAL DO VELORIO E DO VELORIO ATE O CEMITERIO	1.20 km	12.000.00

fernando filho

De: Marmoraria Jerusalém <marmorariajerusalem@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 10 de julho de 2013 15:50
Para: fernando filho
Assunto: Re: Orçamento serviços funerais
Anexos: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.docx



Conforme solicitado.

Em 26 de junho de 2013 09:18, fernando filho <fernandofilho@pmcv.com.br> escreveu:

Prefeitura Municipal Coronel Vivida

Bom dia

Segue abaixo itens para cotação:

QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
240.00	UN	URNA SIMPLES ADULTA: URNA MORTUARIA POPULAR SIMPLES. CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACICA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA. REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, BABADO DE NAO TECIDO 50G. BRANCO, DEVERA CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALCAS TIPO DURA, DEVERA SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO.		
100.00	UN	URNA SIMPLES INFANTIL: URNA MORTUARIA POPULAR SIMPLES. CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACICA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA. REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, BABADO DE NAO TECIDO 50G. BRANCO, DEVERA CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALCAS TIPO DURA, DEVERA SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO		
40.00	UN	COROAS ADULTO: COROAS DE LATA COM DIÂMETRO DE 50CM		
30.00	UN	COROAS INFANTIL: COROAS DE LATA COM DIÂMETRO DE 30CM		
20.00	UN	CRUZ INFANTIL: CRUZ DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 1,10X50CM		
40.00	UN	CRUZ ADULTO: CRUZ DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 1,10X50CM		
100.00	UN	VEU SIMPLES: VEU RENDADO SIMPLES BRANCO, MEDINDO 2,00X50CM		
10.000,00	KM	TRANSLADO, DO CORPO DO LOCAL DE FALECIMENTO ATE O ESTABELECIMENTO DA AGENCIA FUNERARIA, DA AGENCIA FUNERARIA ATE O LOCAL DO VELORIO E DO VELORIO ATE O CEMITERIO		



QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
240.00	UN	URNA SIMPLES ADULTA: URNA MORTUARIA POPULAR SIMPLES, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACICA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, BABADO DE NAO TECIDO 50G, BRANCO, DEVERA CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALCAS TIPO DURA, DEVERA SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO.	270,00	
100.00	UN	URNA SIMPLES INFANTIL: URNA MORTUARIA POPULAR SIMPLES, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACICA, FUNDO EM CHAPA DURA OU CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, BABADO DE NAO TECIDO 50G, BRANCO, DEVERA CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALCAS TIPO DURA, DEVERA SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO	140,00	
40.00	UN	COROAS ADULTO: COROAS DE LATA COM DIAMETRO DE 50CM	50,00	
30.00	UN	COROAS INFANTIL: COROAS DE LATA COM DIAMETRO DE 30CM	35,00	
20.00	UN	CRUZ INFANTIL: CRUZ DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 1,10X50CM	15,00	
40.00	UN	CRUZ ADULTO: CRUZ DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 1,10X50CM	20,00	
100.00	UN	VEU SIMPLES: VEU RENDADO SIMPLES BRANCO, MEDINDO 2,00X50CM	25,00	
10.000.00	KM	TRANSLADO, DO CORPO DO LOCAL DE FALECIMENTO ATE O ESTABELECIMENTO DA AGENCIA FUNERARIA, DA AGENCIA FUNERARIA ATE O LOCAL DO VELORIO E DO VELORIO ATE O CEMITERIO	1,00	

Antonio de Jesus

MAPA COMPARATIVO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Qtde. Estimada	CÓDIGO PMCV	UND.	DESCRIÇÃO	FUNERÁRIA SANTO ANTONIO		BK SERVIÇOS FUNERÁRIOS		MÉDIA R\$	
				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	UNIT	TOTAL
240	3031	UND.	URNA SIMPLES ADULTA: URNA MORTUARIA POPULAR SIMPLES, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACIÇA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE NÃO TECIDO 50G. BRANCO, DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALÇAS TIPO DURA, DEVERÁ SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO.	270,00	64.800,00	250,00	60.000,00	260,00	62.400,00
100	3032	UND.	URNA SIMPLES INFANTIL: URNA MORTUARIA POPULAR SIMPLES, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACIÇA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE NÃO TECIDO 50G. BRANCO, DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALÇAS TIPO DURA, DEVERÁ SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO.	140,00	14.000,00	150,00	15.000,00	145,00	14.500,00
40	3033	UND.	COROAS ADULTO: COROAS DE LATA COM DIÂMETRO DE 50CM.	50,00	2.000,00	35,00	1.400,00	42,50	1.700,00
30	3034	UND.	COROAS INFANTIL: COROAS DE LATA COM DIÂMETRO DE 30CM.	35,00	1.050,00	25,00	750,00	30,00	900,00
20	3035	UND.	CRUZ INFANTIL: CRUZ DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 1,10X50CM	15,00	300,00	25,00	500,00	20,00	400,00
40	3036	UND.	CRUZ ADULTO: CRUZ DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 1,10X50CM	20,00	800,00	35,00	1.400,00	27,50	1.100,00
100	3037	UND.	VÉUS SIMPLES: VÉU RENDADO SIMPLES BRANCO, SENDO 2,00X50CM	25,00	2.500,00	35,00	3.500,00	30,00	3.000,00
10.000	3.038	KM	TRANSLADO, DO CORPO DO LOCAL DE FALECIMENTO ATÉ O ESTABELECIMENTO DA AGENCIA FUNERÁRIA, DA AGENCIA FUNERÁRIA ATÉ O LOCAL DO VELÓRIO E DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO	1,00	10.000,00	1,20	12.000,00	1,10	11.000,00
TOTAL DOS PRODUTOS									95.000,00



Fernando A. Gusix Filho
 Diretor Departamento
 Material e Patrimônio
 D. 521A de 05/04/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 794/2013

PROTOCOLO Nº 200/2013

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: - Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 23.08.2013

Preliminarmente à Autorização solicitada mediante ofício nº 020/2013, expedido pelo Sr. Humberton L. S. de O. Viana, solicitando contratação de empresa para credenciamento para prestar serviços funerários pelo período de 12 (doze) meses, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 171/2013

PROTOCOLO Nº 200/2013

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 23.08.2013

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para credenciamento para prestar serviços funerários pelo período de 12 (doze) meses, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0032.2.038	3.3.90.39	000	6276

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025.365/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 439/2013

Protocolo interno nº 200/13

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de funerários a pessoas carentes do Município, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art.25 "caput".

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art.24, inciso I a III da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Contas Pátrios que vedam o fracionamento do objeto.

Caso entender-se conveniente e oportuno, poderá ser utilizada a sistemática do credenciamento, prevista na Lei Municipal nº 2.157/09.

É o parecer.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2013.


Pricila Gregolin

OAB/PR nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 125/2013

PROTOCOLO Nº 200/2013

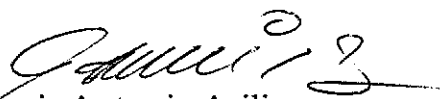
DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 23.08.2013

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, e minuta de contrato referente a credenciamento de empresa para prestação de serviços funerários pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº XX/2013

A **PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNJP sob nº 76.995.455/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO**, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento.

1. OBJETO

1.1 – Contratação por credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços até xx/xx/2014.

1.2 – A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com as demandas do município, para a prestação dos seguintes serviços:

1.3

Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário a Ser Pago R\$	Valor Total Estimado R\$
120	Urna simples adulta: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto.	210,00	25.200,00
50	Urna simples infantil: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido	120,00	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto.		
20	Coroas adulto: coroas de lata com diâmetro de 50cm.	37,00	740,00
15	Coroas infantil: coroas de lata com diâmetro de 30cm.	26,00	390,00
10	Cruz infantil: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm.	10,00	100,00
20	Cruz adulto: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm.	16,00	320,00
50	Véus simples: véu rendado simples branco, sendo 2,00x50cm.	19,00	950,00
5.000	Translado, do corpo do local de falecimento até o estabelecimento da agencia funerária, da agencia funerária até o local do velório e do velório até o cemitério.	0,85	4.250,00
Total Estimado R\$.....			37.950,00

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação:

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.3 - Aqueles que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação.

2



2.2.4 - Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1 Os interessados poderão inscrever-se diretamente na divisão de licitação, sediada à Praça Três Poderes, s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min mediante **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento.

3.2 A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados nos itens **4.1 e 4.2** deste instrumento, observado o disposto no item **1.2**.

3.3 Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com a empresa credenciada.

4. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO

4.1 A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR
CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xx/2013**

INTERESSADO:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

4.2 Os interessados no credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos, em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas em original para autenticação da cópia por funcionário da Prefeitura de Coronel Vivida:

- a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo – Anexo I
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado das suas alterações, devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Alvará de funcionamento, em pleno vigor;
- e) Alvará de licença sanitária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- f) Carteira de Identidade (RG) dos sócios gerentes;
- g) CPF dos sócios gerentes;
- h) Prova de regularidade fiscal com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- i) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual**, do Estado sede da empresa;
- j) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** da sede da empresa;
- k) Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- l) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- m) Declaração de inexistência de empregados menores (MODELO ANEXO II);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- n) Declaração de aceitação do preço (MODELO ANEXO III).

5. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

5.1 Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado.

5.2 É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO o pagamento destes profissionais, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações **em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Coronel Vivida – PR.**

5.3 Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto do Contrato de Prestação de Serviço.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será feito até o décimo dia do mês subsequente da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia útil do mês da prestação de serviço, não cabendo incidência de juros ou correção monetária até a data estipulada.

6.2 O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.



6.3 Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos vigentes do orçamento do município.

6.4 O contratado **não poderá cobrar**, qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente credenciamento estará aberto **para prestação de serviços até xx/xx/2014**.

7.2 O município de Coronel Vivida, Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

7.3 O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.pmcv.com.br

7.4 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sita a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do fone (46) 3232-8300.

8. ANEXO

8.1 Integra o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de Requerimento para Credenciamento.

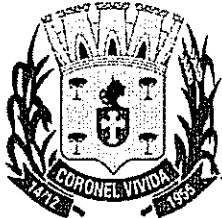
Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores

Anexo III – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xx/2013

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, nos termos do Chamamento Público nº xx/2013 de xx de xxxx de 2013.

Razão social:

CNPJ:

Nome:

C.I. RG (representante legal):

CPF (representante legal):

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Serviços que pretende credenciamento:

(OBSERVAÇÃO: descreve-los abaixo, ou em relação anexa)

Profissional Responsável:

RG:

CPF:

Nome legível do requerente:

Assinatura do requerente

 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

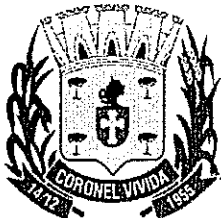
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xx/2013

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

(Nome da empresa), CNPJ nº (xxxx), sediada, (endereço completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xx/2013

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

(Nome da Empresa), CNPJ nº....., sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos executar os serviços e fornecimentos constantes no edital de Chamamento Público nº xx/2013, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário a Ser Pago R\$	Valor Total Estimado R\$
120	Urna simples adulta: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto.	210,00	25.200,00
50	Urna simples infantil: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em	120,00	6.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto.		
20	Coroas adulto: coroas de lata com diâmetro de 50cm.	37,00	740,00
15	Coroas infantil: coroas de lata com diâmetro de 30cm.	26,00	390,00
10	Cruz infantil: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm.	10,00	100,00
20	Cruz adulto: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm.	16,00	320,00
50	Véus simples: véu rendado simples branco, sendo 2,00x50cm.	19,00	950,00
5.000	Translado, do corpo do local de falecimento até o estabelecimento da agencia funerária, da agencia funerária até o local do velório e do velório até o cemitério.	0,85	4.250,00
Total Estimado R\$			37.950,00

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 440/2013

Protocolo Interno n. 200/13

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de funerários a pessoas carentes do Município, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art.25 "caput".

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Presidente da Comissão de Licitação - Ademir Antonio Aziliero

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Credenciamento para a realização do certame, nos termos da Lei Municipal nº 2.030/08, sendo que após a análise da documentação apresentada, em especial a minuta do edital e anexos, entendeu esta Assessoria Jurídica que a mesma atende aos exigências dos art.38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2013.


Pricila Gregolin

OAB/PR nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 795/2013

PROTOCOLO Nº 200/2013

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 23.08.2013

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica prestadora de serviços funerários, conforme as necessidades do Departamento de Promoção Humana, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subseqüentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 08.01.2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREZ. Fico. 27 10 2013

Sistema de Recebimento de Licença de Operação.

A empresa abasta, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Emprego POSTO DOIS VIZINHOS LIDA Alfridade: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Veículos
Endereço: Rua Castro Alves, 593 - Centro - Dois Vizinhos - Paraná
Licença de Operação Nº:25344
Validade: 30/11/2012

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013

Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contida no Lei Federal nº 8.666/93, analisada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nº 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem o atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar o cadastro e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores desta Municipalidade, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2013.

II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 150 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br - serviços/certificado de registro cadastral.
Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR

PORTARIA Nº. 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Concede férias e servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Table with columns: Nome do Servidor, Dias, Período Anterior, Período Posterior. Lists various employees and their vacation periods.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2012
Mestre Cesar Candi
Prefeito Municipal

Form for 'RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO' with fields for 'NOME DO EMPRESÁRIO', 'DATA E HORA DO RECEBIMENTO', 'EMPRESA', 'VALOR DO IMPOSTO', etc.

Form for 'EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013' for 'MANUTENÇÃO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO'. Includes details about the bidding process and contact information.

Form for 'EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2013' for 'MANUTENÇÃO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO'. Includes details about the bidding process and contact information.

Form for 'EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2013' for 'MANUTENÇÃO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO'. Includes details about the bidding process and contact information.

Form for 'EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2013' for 'MANUTENÇÃO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO'. Includes details about the bidding process and contact information.

Form for 'EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2013' for 'MANUTENÇÃO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO'. Includes details about the bidding process and contact information.

Dois Vizinhos, 07 de Janeiro de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
PORTARIA Nº 012/2013, de 02 de Janeiro de 2013.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nº 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem o atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
PORTARIA Nº 013/2013, de 02 de Janeiro de 2013.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nº 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem o atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
PORTARIA Nº 014/2013, de 02 de Janeiro de 2013.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nº 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem o atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
PORTARIA Nº 015/2013, de 02 de Janeiro de 2013.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nº 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem o atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

Dois Vizinhos, 07 de Janeiro de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro do 2011

Ano II – Edição Nº 0256

Página 9 / 030



DECRETO Nº. 5.097, de 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21 (vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09 (nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio – Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.789-27	7.403.644-9
Inea Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.834.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucato	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-05	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.789-39	8.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2013

A **PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNJP sob nº 76.995.455/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO**, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento.

1. OBJETO

1.1 – Contratação por credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços até 01/09/2014.

1.2 – A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com as demandas do município, para a prestação dos seguintes serviços:

1.3

Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário a Ser Pago R\$	Valor Total Estimado R\$
120	Urna simples adulta: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto.	210,00	25.200,00
50	Urna simples infantil: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido	120,00	6.000,00

 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto.		
20	Coroas adulto: coroas de lata com diâmetro de 50cm.	37,00	740,00
15	Coroas infantil: coroas de lata com diâmetro de 30cm.	26,00	390,00
10	Cruz infantil: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm.	10,00	100,00
20	Cruz adulto: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm.	16,00	320,00
50	Véus simples: véu rendado simples branco, sendo 2,00x50cm.	19,00	950,00
5.000	Translado, do corpo do local de falecimento até o estabelecimento da agencia funerária, da agencia funerária até o local do velório e do velório até o cemitério.	0,85	4.250,00
Total Estimado R\$.....			37.950,00

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação:

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.3 - Aqueles que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação.



2.2.4 - Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1 Os interessados poderão inscrever-se diretamente na divisão de licitação, sediada à Praça Três Poderes, s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min mediante **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento.

3.2 A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados nos itens **4.1** e **4.2** deste instrumento, observado o disposto no item **1.2**.

3.3 Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com a empresa credenciada.

4. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO

4.1 A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR
CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2013**

**INTERESSADO:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:**

4.2 Os interessados no credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos, em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas em original para autenticação da cópia por funcionário da Prefeitura de Coronel Vivida:

- a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo – Anexo I
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado das suas alterações, devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Alvará de funcionamento, em pleno vigor;
- e) Alvará de licença sanitária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- f) Carteira de Identidade (RG) dos sócios gerentes;
- g) CPF dos sócios gerentes;
- h) Prova de regularidade fiscal com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- i) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual**, do Estado sede da empresa;
- j) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** da sede da empresa;
- k) Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- l) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- m) Declaração de inexistência de empregados menores (MODELO ANEXO II);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- n) Declaração de aceitação do preço (MODELO ANEXO III).

5. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

5.1 Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado.

5.2 É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO o pagamento destes profissionais, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações **em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Coronel Vivida – PR.**

5.3 Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto do Contrato de Prestação de Serviço.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será feito até o décimo dia do mês subsequente da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia útil do mês da prestação de serviço, não cabendo incidência de juros ou correção monetária até a data estipulada.

6.2 O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.



6.3 Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos vigentes do orçamento do município.

6.4 O contratado **não poderá cobrar**, qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente credenciamento estará aberto **para prestação de serviços até 01/09/2014**.

7.2 O município de Coronel Vivida, Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

7.3 O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.pmcv.com.br

7.4 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sita a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do fone (46) 3232-8300.

8. ANEXO

8.1 Integra o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de Requerimento para Credenciamento.

Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores

Anexo III – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço

Coronel Vivida, 27 de Agosto de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal


Ademir Antonio Azillero
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2013

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, nos termos do Chamamento Público nº 06/2013 de 27 de Agosto de 2013.

Razão social:

CNPJ:

Nome:

C.I. RG (representante legal):

CPF (representante legal):

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Serviços que pretende credenciamento:

(OBSERVAÇÃO: descreve-los abaixo, ou em relação anexa)

Profissional Responsável:

RG:

CPF:

Nome legível do requerente:

Assinatura do requerente



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

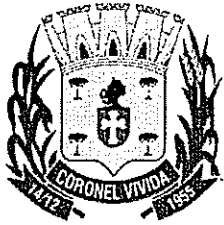
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2013

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

(Nome da empresa), CNPJ nº (xxxx), sediada, (endereço completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2013

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

(Nome da Empresa), CNPJ nº....., sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos executar os serviços e fornecimentos constantes no edital de Chamamento Público nº 06/2013, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário a Ser Pago R\$	Valor Total Estimado R\$
120	Urna simples adulta: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto.	210,00	25.200,00
50	Urna simples infantil: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em	120,00	6.000,00

 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto.		
20	Coroas adulto: coroas de lata com diâmetro de 50cm.	37,00	740,00
15	Coroas infantil: coroas de lata com diâmetro de 30cm.	26,00	390,00
10	Cruz infantil: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm.	10,00	100,00
20	Cruz adulto: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm.	16,00	320,00
50	Véus simples: véu rendado simples branco, sendo 2,00x50cm.	19,00	950,00
5.000	Translado, do corpo do local de falecimento até o estabelecimento da agencia funerária, da agencia funerária até o local do velório e do velório até o cemitério.	0,85	4.250,00
Total Estimado R\$			37.950,00

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CRENCIAMENTO Nº 06/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, torna público que estará aberto a partir do dia 02 de Setembro de 2013, por um período de 12 (doze) meses, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, a inscrição ao processo de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO**, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital esta disponível para retirada na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná. Informações (46)-3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

Publicações Legais

39 16 FIS. CORONEL VIVIDA - PR

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU ESCOLA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS EDITAL Nº 001/2013 - REABERTURA DE PRAZO DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS PROCESSOS FORMATIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA OESTE - PR DECRETO Nº 114/2013 DATA: 21/08/2013 SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial com recursos provenientes do excesso de arrecadação...

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 109, de 27 de agosto de 2013. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições...

CIRUSPAR CONVOCADOÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012 O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sedado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná...

Table with 4 columns: Código, Especificação, Fonte, Valor (R\$). Rows include DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, Programa FINEE Pro Infância, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2013 A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, torna público que estará aberto a partir do dia 02 de Setembro de 2013...

DECRETO Nº 119/2013 DATA: 28/08/2013 SÚMULA: Autoriza a Suplementação Especial de dotações orçamentárias e de outras providências O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná...

Table with 4 columns: Código, Especificação, Fonte, Valor (R\$). Rows include DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO DA, Proteção de Fontes, Indenizações e Restituições (2747).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR DECRETO Nº 75/2013 - GP DATA: 26/08/2013 SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O TRECHO DA AVENIDA BRASIL COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS 11 E 34" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis...

CIRUSPAR RESOLUÇÃO Nº 083/2013 O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 118/2013 DATA: 20/08/2013 SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial com recursos provenientes do excesso de arrecadação...

Table with 4 columns: Código, Especificação, Fonte, Valor (R\$). Rows include DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, Programa FINEE Pro Infância, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013 OBJETO: a seleção da proposta mais vantajosa, visando a: "Contratação de empresa prestadora de serviços, para proceder à construção de abrigo de taxistas localizada na Rodovia Municipal do município de Mariópolis..."

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE DECRETO Nº 0107/2013 A: Abre Crédito Suplementar por Anulação e Excesso no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2013 no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)...

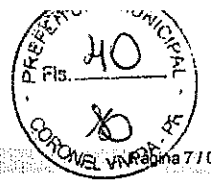
DECRETO Nº 139/2013 DATA: 20/08/2013 SÚMULA: Autoriza a Suplementação Especial de dotações orçamentárias e de outras providências A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná...

Table with 4 columns: Código, Especificação, Fonte, Valor (R\$). Rows include DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO DA, Proteção de Fontes, Indenizações e Restituições (2747).

Table with 4 columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Rows include MARCOS DE SOUZA FREITAS, DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, OCTAVIO AUGUSTO MICHELS, CONCESSÃO GRATIFICACAO POR FUNCAO A SERVIDOR EFETIVO, REINALDO RIBEIRO SOCCOLOSKI, PROFISSIONAL AFASTAMENTO PREVENTIVO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PORTARIA Nº 3.796, DE 27 DE AGOSTO DE 2013. Concede Licença a Servidora Rute Ana Schuster, por motivo de doença de pessoa da família.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta - Feira, 28 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0418

Página 7 / 070

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº 0107/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Anulação e Excesso no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2.013 no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.449 de 15 de novembro de 2.012.

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2.013, um crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

15 - Secretaria Municipal de Saúde

15.02 - Fundo Municipal de Saúde

03020015.2.042000 - Consorcio Intermunicipal Da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR

1.1.71.70.00.00 - 496 - Rateio Pela Participação em Consorcio Publico 12.500,00

TOTAL 12.500,00

Artigo 2º Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, será utilizado recurso vindos de excesso de arrecadação, através da rubrica abaixo especificada:

7.2.1.33.20.03.00 - Componente SAMU 192 12.500,00

TOTAL 72.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, em 27 de agosto de 2.013.

ILVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

D-03242

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013-PROCESSO Nº. 073/2013 TIPO: Menor Preço - por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 16/09/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos; e, material laboratorial, para uso nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo I do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 8h às 11h30min das 13h30min às 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 27 de agosto de 2013. Sonia Maria Altenrath Pregoira

D-03241

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2013 - Assinado em 13/08/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Domingos Soares, pessoa jurídica de direito público interno, Av Araucária, 3120, inscrita no CNPJ sob nº 01614415/0001-18.

CONTRATADO: SUELI FELIPE, pessoa física, residente a Rua Trajano B. De Oliveira Silverio, 841, cidade de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, com CPF sob nº 43449069-34 e RG nº 1814938(SSP PR).

OBJETO: Desenvolvimento de instrução para matriculados em curso inicial de pintura básica em tecidos, a ser ministrado em carga horária de no mínimo 16(dezesseis) horas semanais para turmas organizadas pelo setor de ação social. O curso será desenvolvido de 13 de agosto a 12 de dezembro de 2013, junto ao setor municipal de ação social na cidade de Cel. Domingos Soares.

CUSTOS: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), a razão de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu o fornecimento/execução.

RAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses após contratação.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os tramites legais deste termo correrão a conta das dotações orçamentárias previstas para 2013 nas seguintes descrições:

16.002 - Divisão de desenvolvimento social

1824408012036 - manutenção das atividades da divisão

ELEMENTOS: 339036.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa física

D-03239

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5313, de 22 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida e o disposto no art. 21 da Lei nº 1970/2007 de 28.11.2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vivida, órgão deliberativo, participativo e consultivo, na formulação e execução da política de desenvolvimento, para atuar nos termos da Lei 1970/2007,

Art. 2º - O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal será integrado pelos seguintes membros:

I - Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, que o presidirá: Adilton Lazzarini;

II - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida - ACIVI, e o representante: Clarencir Afonso Santini;

III - Membro do Departamento Municipal de Finanças: Rejane Gruntowski Mendes;

IV - Membro do Departamento de Administração: Vandré Marcos Spanholi;

V - Membro do Departamento Municipal de Meio Ambiente: Itacir Varga de Andrade;

VI - Presidente do Conselho Municipal do Trabalho: Valmir Richardi

VII - Membros da sociedade Civil: Anselmo Colferai, Leandro Aldrin Tasca Signor, Eloi Momo e Priscila Decesaro.

Parágrafo Único: O presidente da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida poderá ser representado por membro da Diretoria da Entidade devidamente credenciado.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Industrialização serão exercidos gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em espécie os Decretos nº 5109 de 14 de janeiro de 2013, 5149 de 14 de fevereiro de 2013, 5172 de 01 de março de 2013 e 5299 de 06 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

D-06329

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, torna público que estará aberto a partir do dia 02 de Setembro de 2013, por um período de 12 (doze) meses, no horário das 08:00 a 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná. Informações: (46)-3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

D-06320

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2153/2013

SÚMULA: Designa Comissão Especial Avaliação de Bens Imóveis, e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o inciso IV do art. 67 de Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Comissão Especial para proceder a Avaliação para fins de permuta do seguintes Bens Imóveis:

a) - Lote rural nº 70-B da Gleba nº 47-FB, com área de 18.150m2, subdivisão do lote nº 71 da Gleba 47-FB, constante da Matrícula nº 7.270, de propriedade do Sr. Laurindo Bertoldi e sua mulher Lurdes Zanco Bertoldi;

b) - Lote urbano nº 01-A da Quadra nº 01, Loteamento Olindo e lote nº 02-A e 06 da Quadra 15, patrimônio de Cruzeiro do Iguaçu, constante da Matrícula nº 40.096 de propriedade do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

ALEXANDRE T. ZUNTINE

PAULINO GAIDZINSKI

JAMIL GRASSI

LEOMAR BERTOLDO

HENRIETE ELIZEMAR WOLFF

Carambei

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI – ESTADO DO PARANÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2013

Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 13/09/2013
Horário: 09:00 horas
OBJETO: Prestação de serviços para ampliação do sistema de abastecimento de água na localidade Caçandoca.
Valor máximo: R\$ 305.463,28 (Trezentos e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Duzentos e Vinte Oito Centavos)
Maiores informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Carambei no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro ou pelo fone: (42) 3915-1010, fax: (42) 3915-1008 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambei, 27 de agosto de 2013.
JOSE CARLOS QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração
R\$ 144,00 - 79945/2013

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência n.º 06/2013

Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Neiva Ewald. Abertura: dia 03/10/2013 às 14 horas. Valor máximo: R\$ 1.816.494,37. O texto do edital e demais documentos poderão ser baixados no site www.cascavel.pr.gov.br no link "licitações", solicitados pelo endereço eletrônico alexandrab@cascavel.pr.gov.br ou retirado no Departamento de Compras, com o fornecimento de mídia eletrônica por parte do interessado, para gravação. Telefone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 26 de agosto de 2013. Marlene S. Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
R\$ 72,00 - 79366/2013

MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMUNICADO I DO PREGÃO PRESENCIAL 266/2013

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica a prorrogação do edital em epígrafe para o dia 10/09/2013 às 09h01min, devido alterações. O edital retificado estará disponível no site a partir do dia 29/08/2013. O edital disponibilizado no site até o dia 27/08/2013 não terá validade. Tel: (0xx45) 3321-2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 27 de agosto de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento Compras.
R\$ 48,00 - 79831/2013

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013 - PROCESSO Nº 073/2013 TIPO: Menor Preço - Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 16/09/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos, e, material laboratorial, para uso nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min das 13h30min às 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 27 de agosto de 2013
Sonia Maria Altenrath Pregoeira
R\$ 144,00 - 79994/2013

Colombo

Aviso de Licitação Edital – Pregão Presencial Nº. 071/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de construção de caixa de captação, caixa de ligação, poço de visita, assentamento de meio fio e execução de calçadas, com mão de obra e fornecimento de material, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 10 de setembro de 2013, às 14:00 horas
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br
Colombo, 27 de agosto de 2013.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal
R\$ 120,00 - 79949/2013

Aviso de Licitação Edital – Pregão Presencial Nº. 086/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do sistema de Registro de Preços para execução de serviços de impermeabilizante, aplicação e compactação de CBUQ em vias públicas e do Plano Comunitário de Pavimentações, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (anexo VII), que integra o edital.
Data: 11 de setembro de 2013 às 09:00 horas
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br
Colombo, 26 de agosto de 2013.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal
R\$ 120,00 - 79974/2013

Cornélio Procópio

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DO TURISMO
CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 0312107-73/2009
VALOR – R\$- 1.950.000,00 – CONTRAPARTIDA – R\$50.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONJUNTO JOAO ROCHA
LIBERAÇÃO – R\$ 82.095,00- NO DIA 20-08-13
REFERENTE 9ª parcela

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, em 22 de agosto de 2013.

Procuradoria Geral do Município

R\$ 144,00 - 79486/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 PROCESSO Nº 148/2013

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 09h30m do dia 27/09/13, no Departamento de Licitação, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301, licitação na modalidade Tomada de preços, do tipo melhor técnica e preço, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade Contratação de Agências de Propaganda e Publicidade para Prestação de Serviços Especializados na Arte e Técnica Publicitária, descritos no Edital.

O edital estará disponível no www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir de 28/08/2013.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação ou pelo telefone (0**43) 3520-8007.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

R\$ 96,00 - 79589/2013

Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, torna público que estará aberto a partir do dia 02 de Setembro de 2013, por um período de 12 (doze) meses, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital esta disponível para retirada na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná. Informações (46)-3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 96,00 - 79668/2013

Curiúva

PREFEITURA DE CURIÚVA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2013

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração, Finanças e Planejamento e da Comissão Permanente de Licitações, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17hs:30m do dia 12.09.2013, o Edital de Tomada de Preços para construção da Super Creche – Proinfância – Projeto B. A abertura dos envelopes será às 09hs:00m do dia 13.09.2013, na Sala do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Curiúva. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na



Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 30 de agosto de 2013 09:21
Para: hilton@wln.coronel.com
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 06/2013 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Anexos: 06. Edital - Mural Credenciamento nº 06-2013.doc

Att, Iana Schmid
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2013

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput".

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 02 de Setembro de 2013.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: Até 01 de Setembro de 2014.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de Agosto de 2013.

Ademar Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 03.09.13

Telma Regina Manosso
Diretora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2013

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput".

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 02 de Setembro de 2013.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Coronel Vivida – PR.


VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: Até 01 de Setembro de 2014.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de Agosto de 2013.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
27/08/13 a 18/09/13

FUNCIONÁRIO